



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 315, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Ementa:** Aprova e autoriza *ad referendum* do Plenário do Confea a ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária do CDEN (Deliberação nº 0309/2013, da CAIS)

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que por meio da Proposta - CDEN nº 051/5013, de 31 de outubro de 2013, o Colégio de Entidades Nacionais – CDEN propôs a realização de reunião extraordinária daquele Colegiado, durante os dias 11 a 13 de dezembro de 2013, em Brasília-DF;

Considerando que o Colégio de Entidades Nacionais fundamenta o respectivo pleito na "necessidade de manifestação do CDEN perante deliberações em análise pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP e conclusão dos trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano de 2013";

Considerando que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, mediante a Deliberação nº 0309/2013, de 14 de novembro de 2013, manifestou propositura ao Plenário do Confea no sentido de aprovar o pleito do CDEN;

Considerando a próxima Sessão Plenária Ordinária do Confea ocorrerá apenas durante os dias 27 a 29 de novembro de 2013, sendo razoável, pertinente e oportuno que haja a devida antecipação da aprovação, no intuito de que seja atentado o princípio da economicidade acerca dos dispêndios para com a reunião;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "*ad referendum*" do Plenário do Confea a realização da 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, no período de 11 a 13 de dezembro de 2013, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

